

39	76
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 13 /2016

----- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e a cidadã Dr.ª Tânia Santos. -----

----- Não compareceram à reunião o Vereador Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h00. --

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Dr. Hélio Antunes, por se encontrar de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi sugerido que à semelhança de anos anteriores, considerando que de 12 a 14 de agosto de 2016 se irão realizar a Festa do Emigrante e considerando que este evento, pelo seu simbolismo, é um importante atrativo para a Vila de Ferreira do Zêzere e que se poderá aproveitar o evento para promover, nomeadamente, o comércio local, os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, situados no centro da Vila de Ferreira do Zêzere, poderão praticar horário livre (entre as 06.00 e às 24.00 horas). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado a conhecer ao executivo que cedeu gratuitamente um apartamento no Bairro, junto à GNR, a uma múnicipe de Ferreira do Zêzere, devido a situação de violência doméstica, até ao final do mês de julho de 2016. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 132/2016**, no valor total de € **1.823.588,81** (um milhão oitocentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito mil e oitenta e um centimo) de Operações Orçamentais no valor de € **1.606.380,70** (um milhão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

seiscentos e seis mil trezentos e oitenta euros e setenta cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 217.208,11 (duzentos e dezassete mil duzentos e oito euros e onze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de junho a 13 de julho de 2016**, no montante de € 831.940,21 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

PARA CONHECIMENTO

----- **Conselho Técnico Regional dos Templários**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5545 em 15/06/2016, envia para conhecimento o relatório da visita técnica efetuada ao Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Sto. Amaro, no passado dia 2 de abril de 2016, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Conselho Técnico Regional dos Templários**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5546 em 15/06/2016, envia para conhecimento relatório da visita técnica efetuada ao Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias, no passado dia 15 de abril de 2016, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2780 em 24/03/2016, envia Relatório de Atividades e Relatório de Contas 2015, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Informação Técnica n.º 4529 de 27/06/2016** – Listagem de processos de obras particulares deferidos no mês de maio, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

PROTOCOLO

----- **Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Núcleo de Santarém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5694 em 21/06/2016, envia proposta de protocolo da Direção Geral da Administração da Justiça, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Pelo Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins foi dito que, segundo ouviu por parte de alguns condóminos do referido prédio, o mesmo continua à espera de receber o dinheiro da Câmara Municipal, da venda do logradouro, para que possam avançar com

39	77
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

obras de manutenção das fachadas, etc. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que a Câmara Municipal se encontra à espera que o condomínio reúna as condições para que a respetiva escritura seja feita, isto é, reúna a assinatura de todos os intervenientes. Informou ainda que caso isso não se verifique a Câmara Municipal tem sempre a hipótese de avançar com expropriação, ficando a aquisição do referido logradouro certamente por um valor mais baixo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar parcialmente a presente proposta de protocolo a celebrar com a Direção Geral da Administração da Justiça, no espírito da colaboração institucional, e por forma a promover a conservação das instalações do Tribunal – em particular nas áreas da construção civil, eletricidade, águas sanitárias e esgotos -, bem como a reparação do mobiliário, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade das instalações e, conseqüentemente, das condições de funcionamento dos serviços, excetuando-se todos os trabalhos da responsabilidade do condomínio.-----

-----**Instituto Politécnico de Tomar**, carta registada nos serviços sob o n.º 4198 em 06/05/2016, envia protocolo de colaboração no âmbito do laboratório de Investigação aplicada em Riscos Naturais. De novo a reunião, para efeito da designação de um representante do município para a comissão de gestão. Presente relatório, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com cláusula terceira do protocolo aprovado em reunião de 09/06/2016, designar o Sr. Pedro Mendes, Comandante Operacional Municipal, como representante do Município para a Comissão de Gestão. -----

-----**Sogilub Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4824 em 09/05/2016, e n.º 5152 em 02/06/2016, envia protocolo de colaboração. Presente Informação Interna n.º 3734 de 23/05/2016 e Informação Interna n.º 4115 de 07/06/2016, do setor de apoio jurídico. Presente relatório com Despacho e minuta do protocolo. A câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, aprovar a minuta do protocolo nos termos em que se encontra no MGD 5152, e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata.-----

-----**DONATIVO**-----

-----**Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I Guerra Mundial**, carta registada nos serviços sob o n.º 5590 em 16/06/2016, oferece o livro “Portugal, os portugueses, as opiniões públicas e a guerra de 1914-1918”, do Coronel Mira Vaz. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta do livro “Portugal, os portugueses, as

A handwritten signature and the word 'Revert' written vertically next to it.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

opiniões públicas e a guerra de 1914-1918”, do Coronel Mira Vaz, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e que o mesmo fique a fazer parte do espólio da Biblioteca Municipal.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL – Interdição de funcionamento.** Presente Informação Interna n.º 4895 de 11/07/2016, sobre a interdição do funcionamento do mercado municipal, durante a realização da festa do emigrante 2016, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tal como se tem procedido nos anos anteriores, interditar o funcionamento do mercado de tendas no dia 16 de Agosto - 3ª feira (parte exterior), por motivos logísticos, tendo em conta a realização da Festa do Emigrante 2016, que o valor referente a esse dia, não será faturado, assim como a não realização da referida feira, junto à GNR. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, comunicar por escrito aos feirantes que, no dia 08 de Agosto de 2016, a partir das 14 horas, devem ter todo o espaço exterior do mercado - zona das tendas, devidamente desocupado, para início da montagem dos palcos e restante equipamento, para a festa do emigrante. Esta situação deve também ser comunicada aos feirantes do interior, informando-os que não poderão estacionar naquela área, a partir das 14 horas. -----

-----**LICENÇA DE ESPECIAL RUÍDO**-----

-----**Associação Cultural e Recreativa de Jamprestes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5697 em 21/06/2016, solicitam emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa em honra de São Luis, no lugar de Jamprestes, Freguesia de Chãos, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2016, das 18:00 horas do dia 29 de julho de 2016 às 04:00 horas do dia 01 de agosto de 2016. Informação Interna n.º 4411 de 22/06/2016 da Duoma e Presente relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta que nas imediações do local em causa se verificam habitações, emitir a respetiva licença, condicionada ao cumprimento do horário proposto e às medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

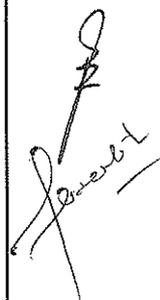
39	78
Livro	Folhas

efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os emissores de ruído, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5930 em 28/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído para a Festa em honra de Nossa Senhora da Graça de Areias, a realizar nos dias 19,20 e 21 de agosto de 2016, das 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2016 às 02:00 horas do dia 22 de agosto de 2016. Informação Interna n.º 4628 de 29/06/2016 da Duoma e presente relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta que nas imediações do local em causa se verificam habitações, emitir a respetiva licença, condicionada ao cumprimento do horário proposto e às medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os emissores de ruído, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS** -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pias**, requerimentos registados nos serviços sob os números 5643, 5644 e 5645 em 27/06/2016, solicitam autorização para a realização da Festa, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2016, bem como autorização para ocupar a via pública, com as procissões em honra de São Luís, uma a decorrer no dia 07/08/2016 das 15H30 às 18H00 e a outra no dia 05/08/2016 das 21H00 às 21h30 (Procissão das Velas). Solicitam ainda a isenção de pagamento das taxas municipais. Presente Informação Interna n.º 4522 em 27/06/2016 da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação Técnica bem como do parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

GNR, autorizar a realização da Festa em honra de São Luís, no lugar de Pias, Freguesia de Areias e Pias, bem como a ocupação da via pública, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

----- **Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros**, carta regista nos serviços sob o n.º 5600 em 16/06/2016, solicitam autorização para Realização do IV Encontro de Clássicos. Presente Informação Interna n.º 4527 em 27/06/2016 da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação Técnica, emitir parecer/autorização favorável à realização do “IV Encontro de Clássicos”, a realizar no próximo dia 14 de agosto de 2016, das 09h30 às 19h00, dado o interesse da atividade e desde que sejam garantidas as liberdades de circulação e normalidade do trânsito. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águas Belas**, requerimentos registados nos serviços sob os números 5595, 5596 e 5598 em 27/06/2016, solicitam autorização para a realização da festa em honra de Santa Teresa, no lugar de Besteiras, da Freguesia de Águas Belas, nos dias 16 e 17 de julho de 2016, bem como autorização para ocupar a via pública, com a procissão em honra de Santa Teresa, em Besteiras, no dia 17 de julho de 2016. Solicitam ainda a isenção de pagamento das taxas municipais. Presente Informação Interna n.º 4531 em 27/06/2016 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa Anual em Honra de Santa Teresa, no lugar de Besteiras, Freguesia de Águas Belas, bem como a ocupação da via pública, com a procissão em honra de Santa Teresa, em Besteiras, no dia 17 de julho de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimentos registados nos serviços sob os números 5932 e 5933 em 28/06/2016, solicitam autorização para a realização da Festa e Procissão em Honra de Nossa Senhora da Graça, no lugar de Areias, Freguesia de Areias e Pias, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016, com as procissões em honra Nossa Senhora da Graça, em Areias, no dia 19 de agosto de 2016, pelas 21h00 e no dia 21 de agosto de 2016, às 09h00 e 11h00. Solicitam ainda a isenção de pagamento das

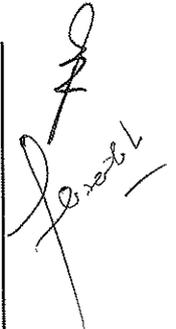
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	79
Livro	Folhas

taxas municipais. Presente Informação Interna n.º 4624 em 29/06/2016 da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa e Procissão em Honra de Nossa Senhora da Graça, no lugar de Areias, Freguesia de Areias e Pias, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016, com as procissões em honra Nossa Senhora da Graça, a realizarem-se no dia 19 de agosto de 2016, pelas 21h00 e no dia 21 de agosto de 2016, às 09h00 e 11h00. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Paio Mendes**, requerimentos registados nos serviços sob os números 5963 e 5964 em 28/06/2016, solicitam autorização para realização da Festa e da Procissão em honra de São Vicente e São Sebastião, no Largo de São Vicente, no lugar de Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2016, com Procissão a realizar no dia 24 de julho, pelas 15h00, no Largo de São Vicente. Solicitam ainda a isenção de pagamento das taxas municipais. Presente Informação Interna n.º 4844 em 08/07/2016 da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o Parecer da GNR, autorizar realização da Festa e da Procissão em honra de São Vicente e São Sebastião, no Largo de São Vicente, no lugar de Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2016, com a Procissão a realizar-se no dia 24 de julho, pelas 15h00. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

-----**Associação Recreativa e Cultural de Jamprestes**, requerimentos registados nos serviços sob os números 6235 e 6236 em 06/07/2016, solicitam autorização para a realização da Festa e da Procissão em honra de São Pedro, no lugar de Jamprestes, freguesia de Chãos, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2016, com a Procissão a ser realizada no dia 31 de julho de 2016, pelas 16h30, no lugar de Jamprestes. Solicitam ainda a isenção de pagamento das taxas municipais. Presente Informação Interna n.º 4837 em 08/07/2016 da Dasi, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa e da Procissão em Honra de São Pedro, no lugar de Jamprestes,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

freguesia de Chãos, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2016, com a Procissão a ser realizada no dia 31 de julho de 2016, pelas 16h30. Deliberaram ainda aprovar a isenção do pagamento das taxas de acordo com o n.º 4 e n.º 11 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

-----AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – Licenciamento de Fogo-de-artifício-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5453 em 09/06/2016, solicita autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício. Presente Informação Interna n.º 4598 em 28/06/2016, do Serviço Municipal de Proteção Civil, com parecer do Comandante Operacional Municipal, Pedro Mendes, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Parecer do Comandante Operacional Municipal, aprovar a autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício, na noite de 21 para 22 de agosto de 2016, no terreno contíguo ao adro da igreja matriz, no lugar de Areias, devendo ser cumpridas as condicionantes do Parecer “Considerando o local de lançamento, as características dos artefactos a utilizar e Classes de risco de incêndio previstas na Carta de Perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ferreira do Zêzere, não se vê inconveniente na concessão de autorização prévia para lançamento de fogo de artifício no local e data mencionada, devendo ser observado o seguinte procedimento, consoante o risco temporal de incêndio previsto para o dia 21 de agosto para o concelho de Ferreira do Zêzere, da responsabilidade do IPMA e disponível a partir da tarde do dia 20 de agosto: - Se o risco de incêndio previsto for 3, 4 ou 5, devem ser adotadas medidas de prevenção, por parte do requerente, com vista a dispor no local de meios de primeira intervenção durante o período de lançamento e até 30 minutos após o mesmo, podendo estes meios serem constituídos por equipas apeadas com extintores de água ou bombinhas dorsais em número não inferior a dois ou kit de primeira intervenção para combate a incêndios florestais em veículo, devidamente guarnecido.” Deliberaram ainda que se dê conhecimento aos Bombeiros de Ferreira do Zêzere. -----

-----**SINALIZAÇÃO**. Presente Informação Interna n.º 8244 em 07/12/2015 sobre Velocidades praticadas na Rua Principal de Almogadel, Freguesia de Chãos da Duoma. Presente Informação Interna n.º 4158 em 30/06/2016, sobre pedido de solução eficaz para redução de velocidades na Rua Principal de Almogadel com proposta de sinalização, da Duoma. Presente Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata.

39	80
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

APOIO DOMICILIARIO – HABITACÃO

----- **Presente Informação Interna n.º 4646 em 30/06/2016**, sobre visita a várias habitações – trabalhos a realizar pela equipa da Just a Change em colaboração com o Município. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, ratificar o despacho de autorização da despesa, conforme consta no relatório, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A informação fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- **Presente Informação Interna n.º 4744 em 05/07/2016**, sobre trabalhos a realizar pela equipa da Just a Change em colaboração com o Município. Para ratificar. Presente relatório com Despacho, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, ratificar o despacho de autorização da despesa, conforme consta no relatório, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A informação fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- **Raquel Sofia Faria Terenas da Silva Ferreira**, solicita licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia e obras de conservação, sita na Estrada dos Carvalhais n.º 1192, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 46/2016). Presente Informação Interna n.º 4510/2016, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a Informação e Despacho, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia e obras de conservação (processo 01/46/2016), nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, bem como aprovar a justificação dada no ponto 3 da informação, que se transcreve na íntegra,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para os devidos efeitos “Na sequência do ofício nº 4384 de 03/06/2016, foram entregues os elementos solicitados. Relativamente ao art.º 2.1.1. do DI nº 163/2006, de 8 de agosto, o técnico esclareceu a acessibilidade desde na entrada da edificação. Relativamente ao cumprimento do estipulado no nº 1 do art.º 84 do RGEU, o técnico vem alegar que se trata apenas de um T1, com uma área reduzida, pelo que não faz sentido ampliar a casa de banho para a instalação de uma banheira. Alega ainda que a base de duche acaba por garantir melhores condições de acessibilidade. Concordo com a justificação do técnico pelo que proponho a aprovação do projeto de arquitetura embora contrariando estipulado no nº 1 do art.º 84 do RGEU”. -----

-----**Luis António Ferreira Garcia**, solicita licenciamento de obras de legalização da alteração de uma arrecadação, sita na Estrada Antiga 210, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/94/2015). Presente Informação Interna n.º 4518 em 27/06/2016, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, para decisão final, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a proposta de decisão e de notificação, nos seguintes termos: Decisão - a) aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, tendo em conta que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares e b) devolução do saldo de taxas a favor do requerente, na importância de 10,29€, aquando da emissão do alvará de licença de obras; Notificação do requerente considerando o seguinte: - que a validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7º); - que do valor das Taxas resulta um saldo a favor do requerente de 10,29€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras; - concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - o título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Marimi – Sociedade de Gestão Hoteleira S.A**, Legalização da Alteração e Ampliação de um Edifício destinado a Unidade Hoteleira, sito na Rua Dr. António Baião n.º 13, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/77/2013). Presente Informação n.º 4677 em 30/06/2016, do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os factos e

39	81
Livro	Folhas

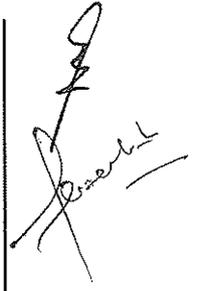
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

considerações mencionados na informação do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, aprovar a presente legalização da alteração e ampliação deste edifício destinado a unidade hoteleira, sito na Rua Dr. António Baião n.º 13, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/77/2013).

----- **Paulo Jorge Carvalho Leal**, solicita Licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia, sita na Rua Olival Cotrim n.º 94, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/16/2016). Presente Informação Interna n.º 4647 em 30/06/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho, e considerando que no âmbito do procedimento de audiência dos interessados o requerente não se pronunciou, aprovar o indeferimento do processo de licenciamento, tendo por base a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE. -----

----- **Paulo Manuel Miranda Figueiredo**, solicita Licenciamento de obras de legalização da construção de um abrigo para animais, sita na Rua São Pedro nº 12, no lugar de Jamprestes, Freguesia de Chãos (Proc.º 01/85/2015). Presente Informação Interna n.º 4653 em 30/06/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, aprovar a intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, de acordo com a alínea a) do número 1 do art.º 24.º do RJUE e que se promova a audiência prévia do interessado, nos termos previstos nos artigos n.º 121 e n.º 122 do CPA, a fim de ser tomada a decisão final. -----

----- **Marco Gil Alves de Oliveira**, pedido de aprovação do projeto de alterações efetuadas em obra em relação ao projeto aprovado, sita na Estrada das Indústrias n.º 2601, no lugar das Regueiras, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 76/2014). Presente Informação Interna n.º 4643/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alterações efetuadas no decurso da obra, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, tendo por base a alínea b) do nº 6 da informação, e que seja efetuada a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **Otilia Maria Nunes Ribeiro**, pedido de licenciamento da legalização de obras de ampliação de um edifício, sita na Rua das Flores n.º 100, no lugar do Casalinho, Freguesia de Águas Belas (Proc.º 56/2014). Presente Informação Interna n.º 4502/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, tendo por base o n.º 4 da informação e que se efetue a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento, nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e que seja dado conhecimento ao técnico relativamente ao conteúdo do ponto 10 da informação, bem como das consequências acessórias de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 99 do RJUE. -----

----- **Pedro Manuel de Oliveira Maia**, pedido de Licença especial para acabamentos de obra, pelo prazo de 3 meses, sita na Rua de Pardielas, no lugar do Pardielas, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/202/2002). Presente Relatório da Duoma, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com informação e Despacho presente no relatório, aprovar o pedido de Licença especial para acabamentos de obra, pelo prazo de 3 meses, sita na Rua de Pardielas, no lugar de Pardielas, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/202/2002). -----

CADUCIDADE

----- **Luis Nunes Ferreira**, solicita licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio e habitação, sita na Estrada das Industrias n.º 665, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01/56/2014). Presente Informação Interna n.º 4433 em 22/06/2016, sobre intenção de caducidade da licença de obras n.º 977/2015, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma

39	82
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras nº 97/15, por não estarem concluídas as obras constantes do licenciamento dentro do prazo fixado no alvará. -----

----- **Nuno Gonçalo da Conceição Estevão**, solicita licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua Luís de Camões, n.º 1017, no lugar de Telheiro de Cima, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/9/2015). Presente Informação Interna n.º 4430 em 22/06/2016, sobre intenção de caducidade da licença de obras nº 154/2015, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia á minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras nº 154/2015, por não estarem concluídas as obras constantes do licenciamento dentro do prazo fixado no alvará. -----

----- **Ermelinda Rosa Rodrigues Curado**, comunicação prévia de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, n.º 526, no lugar e Freguesia de Bêco (Proc.º 01/88/2012). Presente Informação Interna n.º 4490 em 24/06/2016, com proposta de declaração de caducidade, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, declarar a caducidade da comunicação prévia de obras de alteração e ampliação de uma moradia, pelo previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

----- **Paulo Jorge Carvalho Antunes**, solicita Licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sita na Rua do Casal Novo n.º 221, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01/14/2010). Presente Informação Interna n.º 4540 em 27/06/2016, sobre intenção de caducidade da licença de obras nº 44/2011, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, declarar a caducidade da licença de obras nº 44/11 pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE.

----- **Grupo de Assistência Recreativo e de Melhoramentos do Bêco**, solicita licenciamento de obras de construção de um edifício para Centro de Dia, sito em Rebalvia, Freguesia do Bêco (Proc.º 01/32/2011). Presente Informação Interna n.º 4636 em

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

29/06/2016, com proposta de declaração de caducidade, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras n.º 32/11, pelo previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

-----**Manuel Marques Henriques Mesquita**, solicita Licenciamento de obras de ampliação e alteração de uma moradia, sita na Rua da Chãs n.º 4, Freguesia de Chãos (Proc.º 01/13/2015). Presente Informação Interna n.º 4585 em 28/06/2016, com proposta de declaração de intenção de caducidade, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja a audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do processo pela Câmara Municipal em consequência de não ter dado andamento ao processo com a entrega dos projetos de engenharia.-----

-----**Francisco Miguel Gonçalves Caldeira**, solicita Licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita Rua da Ereira, 364, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 01/70/2012). Presente Informação Interna n.º 4622 em 29/06/2016, sobre intenção de caducidade da licença de obras n.º 177/13, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia á minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, declarar a caducidade da licença de obras n.º 177/13 pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE e que, na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE.-----

-----**Maria Manuela Gomes Santos**, solicita licenciamento de obras de construção de um anexo, sita na Rua José Coimbra n.º 701, no lugar da Carraminheira, Freguesia do Bêco (Proc.º 01/90/2012). Presente Informação Interna n.º 4649 em 30/06/2016, com proposta de declaração de caducidade, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras n.º 90/12, pelo previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

39	83
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

-----**João Maria Mendes Valente**, autorização de utilização, no lugar de Covas - Bairrada, Freguesia do Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/121/2003). Presente Informação Interna n.º 4091 em 06/06/2016, do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias e Relatório com Despacho, para conhecimento, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, considerando os factos e considerações mencionados, não declarar a nulidade do ato de autorização de utilização. -----

LOTEAMENTO

-----**Paulo Emanuel Pereira Marques**, processo de loteamento (lote 3), sito na Martinela, Freguesia do Águas Belas (Proc.º 5/2015). Presente Informação Interna n.º 4722 (sobre “Por falta de comparência na reunião agendada pelo requerente na presente data (registo 5635 de 17/06/2016)), do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação bem como do Despacho do Chefe da Duoma, que o interessado seja notificado para apresentar a alteração ao loteamento reformulada nos termos da informação interna n.º 4722/2016, no prazo de 30 dias. -----

-----**LEGALIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE VALADAS - (Suspensão PDM + Medidas Preventivas /Alteração da REN / Alteração PDM)**. Presente relatório com Despacho, Peças Desenhadas e Peças Escritas, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta do chefe da Duoma, aprovar a sujeição do Projeto de Suspensão parcial do PDM, bem como o projeto de medidas preventivas, e respetivo relatório fundamentado (que fica anexo em fotocópia à minuta da ata), o Parecer da CCDR, nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, do seguinte assuntos: -----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS. Biocompost – Compostos Orgânicos, Lda**, licenciamento de obras de legalização de alteração e ampliação de um armazém, sita Rua da Ponte Tabuado n.º 531, no lugar de Outeiro de Santana, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/39/2014). Presente Informação Interna n.º 4602 em 28/06/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**ZEZEREARTS 2016 – Bilhetes**. Presente Informação Interna n.º 4954 em 12/07/2016, com proposta de aprovação do preço de bilhetes, no âmbito do Zezerearts 2016, para os eventos Ópera “La Serva Padrona” e para o jantar de Gala “Tournedos Rossini”.-----

-----“**Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo - Candidaturas para Contratos de Emprego Inserção para a área de Educação**”.-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade.-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS. Biocompost – Compostos Orgânicos, Lda**, licenciamento de obras de legalização de alteração e ampliação de um armazém, sita Rua da Ponte Tabuado n.º 531, no lugar de Outeiro de Santana, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/39/2014). Presente Informação Interna n.º 4602 em 28/06/2016, com proposta de indeferimento, do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação bem como do Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a intenção de indeferimento, tendo em conta, nomeadamente, que não há certeza de que a ampliação que se pretende legalizar não tenha relevância para o exercício da atividade em causa. Efetivamente, só a entidade coordenadora tem competência para aferir essa relevância, pelo que que a Câmara não deve aprovar o projeto em causa sem que seja apresentado documento comprovativo da decisão daquela entidade.-----

-----**ZEZEREARTS 2016 – Bilhetes**. Presente Informação Interna n.º 4954 em 12/07/2016, com proposta de aprovação do preço de bilhetes, no âmbito do Zezerearts 2016, para os eventos Ópera “La Serva Padrona” e para o jantar de Gala “Tournedos Rossini”, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de € 8,00 para o bilhete de entrada para o evento de Ópera do festival 2016 “La Serva Padrona” que acontecerá no cine-teatro Ivone Silva, no dia 4 de agosto e o preço de € 20,00 para o bilhete de entrada no evento do jantar de Gala “Tournedos Rossini”, a realizar-se no Restaurante Hotel Casa do Adro, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, e que os mesmos serão vendidos na Tesouraria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou ainda que no evento de Ópera do festival 2016 “La Serva Padrona,” que acontecerá no cine-

39	84
Livro	Folhas

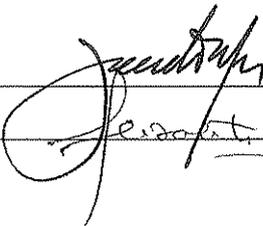
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

teatro Ivone Silva, no dia 4 de agosto, só pagarão bilhete, crianças a partir dos 12 anos de idade.-----

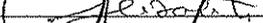
-----**Centro de Emprego e Formação profissional do Médio Tejo - Candidaturas para Contratos de Emprego Inserção para a área de Educação.** A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar sete candidaturas para contrato emprego-inserção para o Centro Escolar de Ferreira do Zézere e quatro para o Centro Escolar de Areias.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 402 folhas, quando eram 15h e 10m.-----

O Presidente:



O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.